

Protocolo: 02349/2011

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 04/08/2011

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm^o. Governador do Estado, Dr. ANDRÉ PUCCINELLI, com cópia ao MD. Secretario de Estado de Segurança Pública, Dr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, solicitando a implantação de uma unidade de Delegacia da Mulher, em Anastácio, em cumprimento ao que preconiza a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), em atendimento a proposição do vereador Laércio Valério da Silva, aprovada pela Câmara Municipal de Anastácio, que segue cópia em anexo.

Plenário Dep. Júlio Maia, 04 de agosto, de 2011.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres se apresenta como verdadeiro caos social. Nesse diapasão a lei Maria da Penha é um importante instituto coibidor e repressor contra esse tipo de violência.

No entanto, se faz necessário a instalação de Delegacia da Mulher, porquanto essa unidade propicia espaço adequado e pessoal especializado ao atendimento da mulher, pois, as mulheres ainda têm vergonha e sentem medo de se dirigirem a uma delegacia tradicional.

Em razão merece acolhida a proposição nos termos em que propugna.